

LEIS E DECRETOS**DECRETO Nº 11.649, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

Acrescenta parágrafo único ao art. 3º, do Decreto nº 11.383, de 13 de maio de 2004.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos arts. 51, 52 e 53, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado parágrafo único ao art. 3º, do Decreto nº 11.383, de 13 de maio de 2004, com a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único. O valor das diárias para viagens fora do país será o dobro do estabelecido para deslocamentos fora do Estado”. (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de agosto de 2004.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2005.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

P. P. 13656

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**,

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ITAMAR DOS SANTOS BRAGA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, no município de Pio IX, Piauí, da Secretaria da Saúde.

LUIS PEREIRA DE ALENCAR, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, no município de Fronteiras, Piauí, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ITAMAR DOS SANTOS BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, no município de Fronteiras, Piauí, da Secretaria da Saúde.

LUIS PEREIRA DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, no município de Pio IX, Piauí, da Secretaria da Saúde.

P. P. 13657

ATOS DO PODER EXECUTIVO**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

EDILSON MENDES DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviço I, da Controladoria Geral do Estado.

DECRETOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o disposto no art. 71, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003,

DIANA BARRETO SANTOS, para exercer o Cargo Efetivo de Auditor, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Controladoria Geral do Estado, em virtude de aprovação em Concurso Público.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo Efetivo de Auditor, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Controladoria Geral do Estado, em virtude de aprovação em Concurso Público.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças, o servidor

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA ALMEIDA, Extensionista Rural I, matrícula nº 022057-4, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005

**SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

INGRÁCIO BARBOSA AMORIM JÚNIOR, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, do Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, no município de São João do Piauí - PI, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

CÍNTIA VIRGINIA MACHADO BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, no Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, no município de São João do Piauí - PI, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no parágrafo único, do art. 9º, Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 10.176, de 06 de outubro de 1999, **RESOLVE**

DESIGNAR para responder pelo exercício da Reitoria da Universidade Estadual do Piauí, nas ausências e impedimentos do Reitor, e na falta do Vice-Reitor, a Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora **MARIA CÉLIA LEAL E SILVA**.

P. P. 13664 a 13667